



Na reunião de 18 de setembro de 1974, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Comba Dão deliberou alterar a toponímia da vila de forma a eliminar a consagração de nomes e datas relacionados com o regime do Estado Novo, substituindo-os por outros que celebravam a liberdade recentemente conquistada e, na sua sequência, a democracia instaurada.

Toponímia da vila

Logo senhor Presidente foi mandada examinar na acta desta reunião a deliberação que é do teor seguinte, para ser submetida à devida apreciação: "No acto de instalação da Comissão Administrativa da Câmara, notou-se nas paredes da sala das sessões já se não encontravam as fotografias dos Presidentes da República e Chefes dos Governos do regime fascista, vindo depois a saber que foram retirados após o dia 25 de Abril, para lojas de arrecadação deste Município, onde se encontram. Parecia portanto crucial que a toponímia desta vila sofresse idêntica alteração e que assim se eliminasse dos seus largos e ruas a consagração dos seus nomes. Foi portanto a estatura para Câmara não ter disposição alguma sobre ela, mas antes ter sido o Ministério da Justiça e depois o Estado, quem a mandou modelar e depois exigir ao largo fronteiro ao Tribunal. Todas as consagrações em Bronze de Salazar foram já retiradas por deterioração dos Ministros que Superintendem os respectivos departamentos e, frente à estatura exigida frente ao liceu de Joo Romão Marques, na deterioração dos freixos nomeados. A eles portanto incumbiu o apego da estatura exigida em frente ao Palácio da Justiça, para que a homenagem ao ditador, deixe de perpetuar-se e de ser frequentemente glorificada, sem motivo de conflitos, aliás já verificados, entre os passantes e os naturais desta vila. Assim, propõe-se que o antigo largo do Balcão, seja denominado Largo 25 de Abril, a praça do Mercado, praça 31 de Janeiro; a Avenida António Varela, Avenida General Humberto Delgado "O General sem medo atacado pelo pido"; a Rua 28 de Maio, para Avenida da República e o Largo da faina restituído à sua anterior denominação. As placas existentes serão já retiradas, dando-se para isso às respectivas instituições dos serviços. Ordenou também o Sr. Presidente que se remetesse um ofício à família de Salazar, dizendo que os retratos do mesmo foram apanhados e que se estivessem interessados, os podiam adquirir nesta Câmara Municipal. Depois de discutida e apreciada a referida deliberação, a Comissão Administrativa deu-lhe a sua unânime aprovação."